

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2017

Altera a redação do § 3ª do Art. 73 da Lei Complementar nº 470 de 09 de janeiro de 2017– que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º - Fica alterado o § 3ª do Art. 73 da Lei Complementar nº 470 de 09 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º Excetua-se do disposto no § 2º deste artigo as edificações situadas nas Faixas Rodoviárias e nos Setores Especiais, exceto se localizadas nos Setores Especiais de Interesse Social, Setor Especial de Centralidade Urbana e no Setor Especial de Interesse Industrial Misto (SE-06A), quando para uso Residencial – Unifamiliar e Multifamiliar, constantes do anexo VI – Requisitos Urbanísticos para o Uso e Ocupação do Solo – Quadro de Usos Admitidos – Tabela 1 a 7 – Usos e atividades – Residencial Unifamiliar e Multifamiliar. (NR).



Continuação Projeto de Lei Complementar nº 107/2017

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 12 de setembro de 2017.

Wilson Paraiba - PSB
Vereador



7bbfe4de0739a9ba348dcb7f930a326c

Continuação Projeto de Lei Complementar nº 107/2017

JUSTIFICATIVA

A alteração solicitada se faz necessária tendo em vista que quando da construção de residências multifamiliares tipo geminados, não é permitido platibanda, no Setor Especial de Interesse Industrial Misto (SE-06A), uso residencial e industrial, o que inviabiliza economicamente a construção deste tipo de imóvel.

Atualmente o Setor Especial de Interesse Industrial Misto (SE-06A) está presente no bairro Jardim Sofia, que fica próximo ao maior setor industrial do município e onde hoje já existem outros empreendimentos multifamiliares tipo geminados. Por ser um tipo de residência com preço mais acessível, é o mais adquirido pelas famílias que trabalham nas indústrias.

O uso da platibanda nas construções multifamiliares tipo geminados possibilita a construção de unidades maiores, mantendo o padrão residencial da região.

Pelos motivos acima expostos, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto.

Gabinete Parlamentar, 12 de setembro de 2017.

Wilson Paraiba - PSB
Vereador



7bbfe4de0739a9ba348dcb7f930a326c